



**Jaguaribe, 29 de fevereiro de 2024**

**Edição Nº: 4193**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.12.02/2023. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTO OFTALMOLÓGICOS, INCLUINDO CIRURGIAS E CONSULTAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MAC – 08.01.10.302.0014.2.077 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 VALOR GLOBAL: R\$ 546.390,00 (Quinhentos e seis mil e trezentos e noventa reais.). VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 01 (um) após a data de sua assinatura CONTRATADO: CLINICA DE OLHOS JAGUARIBE LTDA ASSINA (M) PELOS (AS) CONTRATADO (AS): Manoel Lima ASSINA PELA CONTRATANTE: Ianny de Assis Dantas, Jaguaribe - CE, 23 de fevereiro de 2024. Ianny de Assis Dantas SECRETARIA DE SAÚDE**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 13.12.02/2023-01 RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.12.02/2023. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTO OFTALMOLÓGICOS, INCLUINDO CIRURGIAS E CONSULTAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MAC – 08.01.10.302.0014.2.077 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 VALOR GLOBAL: R\$ 273.195,00 (Duzentos e setenta e três mil e noventa e cinco reais) VIGENCIA DO(S) CONTRATO(S): DA DATA DA ASSINATURA DO(S) CONTRATO(S), ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024. CONTRATADO: CLINICA DE OLHOS JAGUARIBE LTDA. ASSINA (M) PELOS (AS) CONTRATADO (AS): MANOEL LIMA. ASSINA PELA CONTRATANTE: IANNY DE ASSIS DANTAS. Jaguaribe/CE, 23 de fevereiro de 2024. Ianny de Assis Dantas SECRETARIA DE SAÚDE.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO A SECRETARIA DE SAÚDE do Município do município de Jaguaribe, torna público o extrato do Termo de Apostilamento ao Contrato nº 27.12.02/2023-09, decorrente da PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27.12.02/2023, cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E VEÍCULO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE CONTRATADO: GIGANTE RECÉM NASCIDO LTDA EPP DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: ATENÇÃO BÁSICA – 08.01.10.301.0013.2.074 PARA: MAC – 08.01.10.302.0014.2.077 ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamento, art. 65, §8º da Lei Federal no 8.666/93 e suas alterações posteriores. RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas Jaguaribe-CE, 28 de Fevereiro de 2024 IANNY DE ASSIS DANTAS -SECRETARIA DE SAÚDE**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO A SECRETARIA DE SAÚDE do Município do município de Jaguaribe, torna público o extrato do Termo de Apostilamento ao Contrato nº 27.12.02/2023-07, decorrente da PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27.12.02/2023, cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E VEÍCULO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE CONTRATADO: MARINHO SOARES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: ATENÇÃO BÁSICA – 08.01.10.301.0013.2.074 PARA: MAC – 08.01.10.302.0014.2.077 ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamento, art. 65, §8º da Lei Federal no 8.666/93 e suas alterações posteriores. RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas Jaguaribe-CE, 28 de Fevereiro de 2024 IANNY DE ASSIS DANTAS - SECRETARIA DE SAÚDE**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO A SECRETARIA DE SAÚDE do Município do município de Jaguaribe, torna público o extrato do Termo de Apostilamento ao Contrato nº 27.12.02/2023-08, decorrente da PREGÃO**

**ELETRÔNICO Nº 27.12.02/2023, cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E VEÍCULO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE CONTRATADO: LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: ATENÇÃO BÁSICA – 08.01.10.301.0013.2.074 PARA: MAC – 08.01.10.302.0014.2.077 ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamento, art. 65, §8º da Lei Federal no 8.666/93 e suas alterações posteriores. RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas Jaguaribe-CE, 28 de Fevereiro de 2024 IANNY DE ASSIS DANTAS - SECRETARIA DE SAÚDE**

\*\*\* \*\*

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO - Modalidade: DISPENSA ELETRÔNICA – 2024021901-DE. Objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SOFTWARES PARA DISPONIBILIZAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOLUÇÃO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI), PARA SERVIR DE SUBSÍDIO AS CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES A SEREM REALIZADAS PELO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE JAGUARIBE/CE. Vencedor: AC2B TECNOLOGIA EIRELI. CNPJ/MF Nº 20.301.708/0001-90. Item 1 - PLATAFORMA WEB PARA ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES R\$ 390,00 ( trezentos e noventa reais) totalizando o item com o valor de R\$ 3.900,00(três mil e novecentos reais), Item 2 - SERVIÇO DE DISPONIBILIZAÇÃO A ACESSO A BANCO DE DADOS R\$ 350,00 ( trezentos e cinquenta reais) totalizando o item com o valor R\$ 3.500,00(três mil e quinhentos reais), Item 3 - SISTEMA DE DISPENSA ELETRÔNICA COM E SEM DISPUTA R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais) totalizando o item com o valor de R\$ 3.900,00(três mil e novecentos reais). Conforme a proposta anexada aos autos. Adjudico a Dispensa eletrônica na forma da LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021. 29 de fevereiro de 2024. JANDER ROBSON BEZERRA GOMES- ORDENADOR DE DESPESAS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE JAGUARIBE/CE.**

\*\*\* \*\*

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - Modalidade: DISPENSA ELETRÔNICA – 2024021901-DE. Objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SOFTWARES PARA DISPONIBILIZAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOLUÇÃO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI), PARA SERVIR DE SUBSÍDIO AS CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES A SEREM REALIZADAS PELO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE JAGUARIBE/CE. Vencedor: AC2B TECNOLOGIA EIRELI. CNPJ/MF Nº 20.301.708/0001-90. Item 1 - PLATAFORMA WEB PARA ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES R\$ 390,00 ( trezentos e noventa reais) totalizando o item com o valor de R\$ 3.900,00(três mil e novecentos reais), Item 2 - SERVIÇO DE DISPONIBILIZAÇÃO A ACESSO A BANCO DE DADOS R\$ 350,00 ( trezentos e cinquenta reais) totalizando o item com o valor R\$ 3.500,00(três mil e quinhentos reais), Item 3 - SISTEMA DE DISPENSA ELETRÔNICA COM E SEM DISPUTA R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais) totalizando o item com o valor de R\$ 3.900,00(três mil e novecentos reais). Conforme a proposta anexada aos autos. Homologo a Dispensa eletrônica na forma da LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021. 29 de fevereiro de 2024. JANDER ROBSON BEZERRA GOMES- ORDENADOR DE DESPESAS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE JAGUARIBE/CE.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16020001/24 - CONTRATO Nº 20240014 - ORIGEM: Dispensa Nº 2024021901-DE- CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE - CONTRATADA(O): AC2B TECNOLOGIA EIRELI OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SOFTWARES PARA DISPONIBILIZAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOLUÇÃO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI), PARA SERVIR DE SUBSÍDIO AS CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES A SEREM REALIZADAS PELO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE JAGUARIBE/CE. - VALOR TOTAL: R\$ 11.300,00 (onze mil, trezentos reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 12.001.1201.17.512.0033.2.099 - Func. dos Serviços de Operacao e Manut. da Rede de Abastec.de Agua e Esgoto, R\$ 11.300,00 no elemento de despesa 33903911: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Locação de Softwares; - VIGÊNCIA: de 10 meses - DATA DA ASSINATURA: 29 de fevereiro de 2024.**



## Jaguaribe, 29 de fevereiro de 2024

## Edição Nº: 4193

\*\*\* \*\*

PORTARIA 014.27, de 02 de janeiro de 2024. O Prefeito Municipal, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, etc. **CONSIDERANDO** a Reforma Administrativa de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021 e o Decreto 1.372, de 11 de março de 2022; **RESOLVE: Art. 1º.** Designar o servidor público, **ANDERSON DA SILVA LEMOS**, brasileiro, solteiro, identidade \*\*\*79904437 – SSPDS/CE, CPF \*\*\*.768.143.\*\*, matrícula funcional 62235, ocupante do cargo de AGENTE SOCIAL, lotado na Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, admitido em 02/01/2024, para desempenhar as seguintes atribuições abaixo relacionadas, da Nova Estrutura Administrativa do Município, de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021 e o Decreto 1.372, de 11 de março de 2022. I - Cadastro, pesquisa e emissão de Cédula de Identidade junto à Secretaria da Segurança Pública e Cidadania do Estado do Ceará; II – Cadastro, pesquisa e emissão de Carteira do Trabalho e Previdência Social; III – Cadastro e emissão de guias do Seguro Desemprego; **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.** Palácio da Intendência, 02 de janeiro de 2024. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

\*\*\* \*\*

PORTARIA 014.30, de 02 de janeiro de 2024. O Prefeito Municipal, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, etc. **CONSIDERANDO** a Reforma Administrativa de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021 e o Decreto 1.372, de 11 de março de 2022; **RESOLVE: Art. 1º.** Designar a servidora pública, **ANNA KARULINA DE SOUSA SOBREIRA**, brasileira, divorciada, identidade \*\*\*5099139504 – SSPDS/CE, CPF \*\*\*.847.293.\*\*, matrícula funcional 62212, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Rural, Agricultura e Meio Ambiente, admitida em 02/01/2024, para desempenhar as seguintes atribuições abaixo relacionadas, da Nova Estrutura Administrativa do Município, de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021 e o Decreto 1.372, de 11 de março de 2022. Emissão de CAF - Cadastro Nacional da Agricultura Familiar; Digitação de Garantia Safra; Execução de diversas Políticas Públicas desenvolvidas no Município. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.** Palácio da Intendência, 02 de janeiro de 2024. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

\*\*\* \*\*

PORTARIA 014.37, de 02 de janeiro de 2024. O Prefeito Municipal, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, etc. **CONSIDERANDO** a Reforma Administrativa de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021 e o Decreto 1.372, de 11 de março de 2022; **RESOLVE: Art. 1º.** Designar a servidora pública, **BEATRIZ DE LIMA SILVA**, brasileira, solteira, identidade \*\*\*84919412 – SSPDS/CE, CPF \*\*\*.501.073.\*\*, matrícula funcional 62237, ocupante do cargo de AGENTE SOCIAL, lotado na Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, admitido em 02/01/2024, para desempenhar as seguintes atribuições abaixo relacionadas, da Nova Estrutura Administrativa do Município, de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021 e o Decreto 1.372, de 11 de março de 2022. I - Cadastro, pesquisa e emissão de Cédula de Identidade junto à Secretaria da Segurança Pública e Cidadania do Estado do Ceará; II – Cadastro, pesquisa e emissão de Carteira do Trabalho e Previdência Social; III – Cadastro e emissão de guias do Seguro Desemprego; **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.** Palácio da Intendência, 02 de janeiro de 2024. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

\*\*\* \*\*

PORTARIA 014.38, de 02 de janeiro de 2024. O Prefeito Municipal, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, etc. **CONSIDERANDO** a Reforma Administrativa de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021 e o Decreto 1.372, de 11 de março de 2022; **RESOLVE: Art. 1º.** Designar a servidora pública, **BRIGIDA ALVES DA SILVA SOUSA**, brasileira, casada, identidade \*\*\*6002153076 – SSPDS/CE, CPF \*\*\*963.183.\*\*, matrícula funcional 62049, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, lotada na Secretaria da Saúde, admitida em 02/01/2024, para desempenhar as seguintes atribuições abaixo relacionadas, da Nova Estrutura Administrativa do Município, de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021. Organizar e coordenar o desenvolvimento de todas as ações assistenciais oferecidas pelo Centro de Especialidades Municipal, buscando garantir oferta e regulação dos serviços em conjunto com a gestão central da SMS; Organizar e monitorar as agendas de atividades de todos os profissionais do Centro de Especialidades a em conjunto com os mesmos e com apoio da gestão central da SMS. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.** Palácio da

Intendência, 02 de janeiro de 2024. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

\*\*\* \*\*

PORTARIA 014.58, de 02 de janeiro de 2024. O Prefeito Municipal, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, etc. **CONSIDERANDO** a Reforma Administrativa de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021 e o Decreto 1.372, de 11 de março de 2022; **RESOLVE: Art. 1º.** Designar a servidora pública, **FLAVIA BEZERRA FIGUEIREDO**, brasileira, solteira, identidade \*\*\*82293810 – SSPDS/CE, CPF \*\*\*071.003.\*\*, matrícula funcional 62125, ocupante do cargo de AGENTE SOCIAL, lotada na Secretaria da Saúde, admitida em 02/01/2024, para desempenhar as seguintes atribuições abaixo relacionadas, da Nova Estrutura Administrativa do Município, de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021. Regulação médica da atenção pré-hospitalar e hospitalar às urgências; Supervisão e processamento da produção hospitalar; Executar a regulação médica do processo assistencial. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.** Palácio da Intendência, 02 de Janeiro de 2024. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

\*\*\* \*\*

PORTARIA 014.59, de 02 de janeiro de 2024. O Prefeito Municipal, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, etc. **CONSIDERANDO** a Reforma Administrativa de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021 e o Decreto 1.372, de 11 de março de 2022; **RESOLVE: Art. 1º.** Designar a servidora pública, **FRANCISCA ELIZABETH GUEDES DE FREITAS**, brasileira, solteira, identidade \*\*\*1025009752 – SSP/CE, CPF \*\*\*.487.173.\*\*, matrícula funcional 62216, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Rural, Agricultura e Meio Ambiente, admitida em 02/01/2024, para desempenhar as seguintes atribuições abaixo relacionadas, da Nova Estrutura Administrativa do Município, de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021 e o Decreto 1.372, de 11 de março de 2022. Realizar cadastros de agricultores e familiares visando a atualização de dados para o Regime de Economia Familiar do PRONAF – Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.** Palácio da Intendência, 02 de janeiro de 2024. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

\*\*\* \*\*

PORTARIA 014.80, de 02 de janeiro de 2024. O Prefeito Municipal, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, etc. **CONSIDERANDO** a Reforma Administrativa de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021 e o Decreto 1.372, de 11 de março de 2022; **RESOLVE: Art. 1º.** Designar o servidor público, **HIGO JONNATA DA SILVA SANTOS**, brasileiro, solteiro, identidade \*\*\*71976510 – SSPDS/CE, CPF \*\*\*.577.163.\*\*, matrícula funcional 61603, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na Secretaria Municipal da Educação e Cultura, admitido em 02/01/2024, para desempenhar as atribuições abaixo relacionadas, da Nova Estrutura Administrativa do Município, de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021 e o Decreto 1.372, de 11 de março de 2022. Auxiliar na elaboração e acompanhar a execução de todos os planos de ação de natureza administrativa; Orientar e avaliar resultados, através de atividades de supervisão, programação, coordenação ou execução especializada, em grau de maior e mediana complexidade; Receber documentos; Organizar arquivo; Atendimento ao público e telefônico; Controle de estoque; Elaboração e envio de documentos. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.** Palácio da Intendência, 02 de janeiro de 2024. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

\*\*\* \*\*

PORTARIA 014.82, de 02 de janeiro de 2024. O Prefeito Municipal, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, etc. **CONSIDERANDO** a Reforma Administrativa de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021 e o Decreto 1.372, de 11 de março de 2022; **RESOLVE: Art. 1º.** Designar o servidor público, **ITALO DE ASSIS DANTAS**, brasileiro, solteiro, identidade \*\*\*1005052121 – SSPDS/CE, CPF \*\*\*894.173.\*\*, matrícula funcional 62240, ocupante do cargo de AGENTE SOCIAL, lotado na Secretaria do Trabalho e Assistência Social, admitido em 02/01/2024, para desempenhar as atribuições abaixo relacionadas, da Nova Estrutura Administrativa do Município, de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021 e o Decreto 1.372, de 11 de março de 2022: I – Avaliar as condições sociais do idoso como: moradia, alimentação, relacionamentos sociais; II - Incluir o idoso na prática de atividades físicas; III – Buscar incluir o idoso na sociedade, nas instituições, na



## Jaguaribe, 29 de fevereiro de 2024

## Edição Nº: 4193

realização de atividades de acordo com as condições de limitação do idoso. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. Palácio da Intendência, 02 de janeiro de 2024. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

\*\*\* \*\*

PORTARIA 014.104, de 02 de janeiro de 2024. O Prefeito Municipal, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, etc. **CONSIDERANDO** a Reforma Administrativa de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021 e o Decreto 1.372, de 11 de março de 2022; **RESOLVE**: Art. 1º. Designar a servidora pública, **KATIA PEREIRA RODRIGUES**, brasileira, solteira, identidade \*\*\*71584964 – SSPDS/CE, CPF \*\*\*.942.263-\*\*, matrícula funcional 61576, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Cultura, admitida em 02/01/2024, para desempenhar as atribuições abaixo relacionadas, da Nova Estrutura Administrativa do Município, de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021 e o Decreto 1.372, de 11 de março de 2022. Auxiliar na elaboração e acompanhar a execução de todos os planos de ação de natureza administrativa; Orientar e avaliar resultados, através de atividades de supervisão, programação, coordenação ou execução especializada, em grau de maior e mediana complexidade; Receber documentos; Organizar arquivo; Atendimento ao público e telefônico; Controle de estoque; Elaboração e envio de documentos. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. Palácio da Intendência, 02 de janeiro de 2024. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

\*\*\* \*\*

PORTARIA 014.120, de 02 de janeiro de 2024. O Prefeito Municipal, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, etc. **CONSIDERANDO** a Reforma Administrativa de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021 e o Decreto 1.372, de 11 de março de 2022; **RESOLVE**: Art. 1º. Designar a servidora pública, **MARIA DAS CANDEIAS DIÓGENES DE LIMA**, brasileira, casada, identidade \*\*\*4019118388 – SSPDS/CE, CPF \*\*\*.394.523-\*\*, matrícula funcional 62249, ocupante do cargo de AGENTE SOCIAL, lotada na Secretaria do Trabalho e Assistência Social, admitida em 02/01/2024, para desempenhar as funções inerentes ao cargo. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. Palácio da Intendência, 02 de janeiro de 2024. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

\*\*\* \*\*

PORTARIA 014.127/2023, de 02 de janeiro de 2024. O Prefeito Municipal, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, etc. **CONSIDERANDO** a Reforma Administrativa de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021 e o Decreto 1.372, de 11 de março de 2022; **RESOLVE**: Art. 1º. Designar a servidora pública, **MARIANA PARANTE JUCA**, brasileira, solteira, identidade \*\*\*5099144290 – SSPDS/CE, CPF \*\*\*.033.353-\*\*, matrícula funcional 62254, ocupante do cargo de Agente Social, lotada na Secretaria do Trabalho e Assistência Social, admitida em 02/01/2024, para desempenhar as funções inerentes ao cargo. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. Palácio da Intendência, 02 de janeiro de 2024. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

\*\*\* \*\*

PORTARIA 014.130, de 02 de janeiro de 2024. O Prefeito Municipal, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, etc. **CONSIDERANDO** a Reforma Administrativa de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021 e o Decreto 1.372, de 11 de março de 2022; **RESOLVE**: Art. 1º. Designar a servidora pública, **MARTINA DE FATIMA ALVES LOPES**, brasileira, solteira, identidade \*\*\*97177211 – SSPDC/CE, CPF \*\*\*.151.593-\*\*, matrícula funcional 62258, ocupante do cargo de AGENTE SOCIAL, lotado na Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, admitido em 02/01/2024, para desempenhar as seguintes atribuições abaixo relacionadas, da Nova Estrutura Administrativa do Município, de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021 e o Decreto 1.372, de 11 de março de 2022. I - Cadastro, pesquisa e emissão de Cédula de Identidade junto à Secretaria da Segurança Pública e Cidadania do Estado do Ceará; II – Cadastro, pesquisa e emissão de Carteira do Trabalho e Previdência Social; III – Cadastro e emissão de guias do Seguro Desemprego; Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE**. Palácio da Intendência, 02 de janeiro de 2024. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

\*\*\* \*\*

**PORTARIA** 014.135, de 02 de janeiro de 2024. O Prefeito Municipal, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, etc. **CONSIDERANDO** a Reforma Administrativa de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021; **CONSIDERANDO** a ESSENCIAL importância de efetivação de políticas educacionais voltadas para a inclusão social; **RESOLVE**: Art. 1º. Designar a servidora pública efetiva, **NALÉCIA MARIA GARCIA DIÓGENES**, brasileira, casada, identidade 321309797 SSP/CE, CPF 657.142.023-68, matrícula funcional 110137-4, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, admitida em 13/07/2011, para desempenhar as seguintes atribuições abaixo relacionadas, da Nova Estrutura Administrativa do Município, de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021. Na Educação: Dar assistência na área educacional especializados, aos gestores, professores e aos atendimentos educacionais especializados; Conhecer os projetos e planejamento da educação especial inclusiva; Orientações aos atendimentos educacionais especializados e aos profissionais envolvidos na sua atuação; Auxiliar e participar das capacitações na área da educação especial inclusiva; Participar da elaboração e avaliação do projeto pedagógico inclusivo da escola; Fazer o âmbito da ligação entre as demais secretarias na área da inclusão social; Apoio às pessoas com deficiência matriculadas no âmbito escolar; Assistência às famílias dos PCDs através dos programas da inclusão social nas escolas; Áreas atuantes: salas de AEEs, NAPE, APAE. Na Assistência Social: Apoio ao CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CRAS 1 E 2 é uma unidade pública estatal descentralizada da política de assistência social sendo responsável pela organização e oferta dos serviços sócios assistenciais da Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) nas áreas de vulnerabilidade e risco social dos municípios. É no CRAS que a pessoa com deficiência e seus familiares podem ser orientados sobre seus direitos, benefícios assistenciais, além de poderem participar do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV). Atuar no SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA (PAIF) consiste no trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva da família, prevenir a ruptura de seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida. Atuar no SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS- SCFV onde é um conjunto de serviços realizados em grupos, de acordo com o seu ciclo de vida, e que busca complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. Além disso, o SCFV fortalece as relações familiares e comunitárias e promove a integração e a troca de experiências entre os participantes, valorizando o sentido de vida coletiva. Apoio vinculado ao CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CREAS é um equipamento público onde são oferecidos serviços com o objetivo de acolher, orientar, e acompanhar famílias e indivíduos em situação de violação de direitos, fortalecendo e reconstruindo os vínculos familiares e comunitários. Atuar no SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS tem como objetivo diminuir a exclusão social, tanto do dependente, quanto do cuidador, a sobrecarga decorrente da situação de dependência/prestação de cuidados prolongados, bem como a interrupção e superação das violações de direitos que fragilizam a autonomia e intensificam o grau de dependência das pessoas com deficiência ou pessoa idosa. Amparar o SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS- PAEFI é um serviço inserido no âmbito da Proteção Social Especial de Média Complexidade. Presta ações de apoio, orientação e acompanhamento a famílias com um ou mais membros em situação de ameaça ou violação de direitos. Organizar e planejar PROGRAMA CRIANÇA FELIZ tem como objetivo promover o desenvolvimento humano a partir do apoio e acompanhamento do desenvolvimento infantil integral na primeira infância, facilitar o acesso da gestante e de suas famílias às políticas e serviços públicos do que necessitam. Nas visitas semanais, os visitadores capacitados orientam sobre o desenvolvimento das crianças de até 3 anos beneficiários do Bolsa Família e de até 6 anos com deficiência que recebem o BPC. Atuar no PROGRAMA BPC NA ESCOLA tem como objetivo desenvolver ações intersecretoriais, visando garantir o acesso e a permanência na escola de crianças e adolescentes com deficiência, de 0 a 18 anos, beneficiários do Benefício de Prestação Continuada de Assistência Social (BPC). São aplicados os questionários do BPC na Escola pelo município visando o diagnóstico das barreiras que impossibilitam a permanência na escola. Áreas de atuação: CRAS 1, CRAS 2 E CREAS. Na Saúde: Suporte e apoio a política nacional de saúde da pessoa com deficiência; Rede de amparo e cuidados as pessoas com deficiência e seus familiares; Acompanhamento terapêutico nas pessoas com deficiência na rede municipal; Suporte ao paciente com deficiência; Estratificação territorial junto as unidades básica sobre o censo inclusivo; Identificar rede social de suporte de saúde a pessoa com deficiência. Área de atuação: NASF e CEJ. No Esporte: Rede de apoio ao esporte e atividades físicas inclusivas; Proporcionar capacitações na área do esporte inclusivo; Trabalho em equipe; Desenvolver aos PCDs momento de lazer e autoestima; Autodesenvolvimento na interação física escolar inclusiva; Buscar políticas públicas no esporte no âmbito inclusivo. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE. Palácio da Intendência, 02 de janeiro de 2024. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

\*\*\* \*\*





**Jaguaribe, 29 de fevereiro de 2024**

**Edição Nº: 4193**

Portaria nº 014.41/2024, 02 de janeiro de 2024. Designar a servidora pública, **CHAYENNE ALVES DE SA**, como Coordenador da Assistência Familiar na Escola, da Escola Municipal EEF Alice Diógenes Pinheiro, e dá outras providências. **O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**, Estado do Ceará, Alexandre Gomes Diógenes, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor; **CONSIDERANDO** a vigência da Lei Municipal 1.633, de 20 de abril de 2023, que instituiu o Programa Municipal SABER EDUCAR que redefiniu a nomenclatura do cargo de Supervisor de Unidade Escolar Nível nos seus respectivos níveis definidos na Lei em comento; **CONSIDERANDO** que o **COORDENADOR DE ASSISTÊNCIA FAMILIA NA ESCOLA** é de extrema importância ao ambiente escolar, tendo em vista que ele auxilia a equipe gestora da escola na construção de estratégias para intensificar a participação das famílias nas reuniões, atende família que procuram a escola para esclarecimentos de dúvidas, acolhe os alunos e seus familiares na rotina de entrada, saída e intervalos, realiza visitas domiciliares sob orientação da coordenação pedagógica e direção da escola para alunos com maior risco de evasão, estimula alunos e famílias a realizarem ações voluntárias dentro das escolas, realiza trabalho de apoio à gestão da escola na busca de parcerias externas, conectando famílias; **RESOLVE**: Art. 1º. Designar a servidora pública, **CHAYENNE ALVES DE SA**, brasileira, união estável, identidade \*\*5009185285 - SSP/CE, CPF \*\*\*896.383-\*\*, matrícula funcional 61694, Professor de Educação Básica, como Coordenador da Assistência Familiar na Escola, Nível II, da Escola de Ensino Fundamental Alice Diógenes Pinheiro, da Secretaria da Educação e Cultura, do Município de Jaguaribe, Estado do Ceará, ficando revogadas todas as disposições em contrário. Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PALÁCIO DA INTENDÊNCIA, em 02 de janeiro de 2024. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO**: O Município de Jaguaribe, através da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO**, torna o SÉTIMO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 10.06.01/2021-01, resultante da Tomada de Preços Nº 10.06.01/2021 **UNIDADE ADMINISTRATIVA**: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA APTA A PRESTAR SERVIÇOS DE CONSULTORIA DE OBRAS PÚBLICAS (CONSTRUÇÕES, MELHORIAS, ADAPTAÇÕES, REFORMAS E AMPLIAÇÕES), BEM COMO ADEQUAÇÃO E ELABORAÇÃO DE PROJETOS, AS BUILT E ORÇAMENTOS BÁSICOS DE PEQUENA COMPLEXIDADE, COM FORMATAÇÃO PARA IMPRESSÃO DE DESENHOS EM CAD, DE INTERESSE DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE. **PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO**: O CONTRATO TERÁ O PRAZO DE VIGÊNCIA 30 DE SETEMBRO ATÉ 31 DE JULHO DE 2024. **CONTRATADO (A)**: FTDP DE QUEIROZ SERVIÇOS – ME ASSINA PELA CONTRATADO(A): FELIPE TAYRONE DIÓGENES PINTO DE QUEIROZ ASSINA PELA CONTRATANTE(A): CHARLES DE LIMA NUNES **Jaguaribe/CE, 28 de fevereiro de 2024**. Charles de Lima Nunes **SECRETÁRIO ADJ. DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO**.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO**: O Município de Jaguaribe, através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, torna o SÉTIMO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 10.06.01/2021-02, resultante da Tomada de Preços Nº 10.06.01/2021. **UNIDADE ADMINISTRATIVA**: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA APTA A PRESTAR SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ACOMPANHAMENTO E ASSESSORAMENTO ESPECIALIZADO NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL E ARQUITETURA, PARA FISCALIZAÇÃO, ANÁLISE, MONITORAMENTO E DIAGNÓSTICOS DE OBRAS PÚBLICAS (CONSTRUÇÕES, MELHORIAS, ADAPTAÇÕES, REFORMAS E AMPLIAÇÕES), BEM COMO ADEQUAÇÃO E ELABORAÇÃO DE PROJETOS, AS BUILT E ORÇAMENTOS BÁSICOS DE PEQUENA COMPLEXIDADE, COM FORMATAÇÃO PARA IMPRESSÃO DE DESENHOS EM CAD, DE INTERESSE DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE **PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO**: O CONTRATO TERÁ O PRAZO DE VIGÊNCIA ATÉ 31 DE JULHO DE 2024. **CONTRATADO (A)**: FTDP DE QUEIROZ SERVIÇOS – ME ASSINA PELA CONTRATADO(A): FELIPE TAYRONE DIÓGENES PINTO DE QUEIROZ ASSINA PELA CONTRATANTE(A): FRANCISCO ELDER CAVALCANTE BARROSO **Jaguaribe/CE, 28 de fevereiro de 2024**. Francisco Elder Cavalcante Barroso **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO**: O Município de Jaguaribe, através da **SECRETARIA DE SAÚDE**, torna o SÉTIMO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 10.06.01/2021-03, resultante da Tomada de Preços Nº 10.06.01/2021. **UNIDADE ADMINISTRATIVA**: SECRETARIA DE SAÚDE. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA APTA A PRESTAR SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ACOMPANHAMENTO E ASSESSORAMENTO ESPECIALIZADO NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL E ARQUITETURA, PARA FISCALIZAÇÃO, ANÁLISE, MONITORAMENTO E DIAGNÓSTICOS DE OBRAS PÚBLICAS (CONSTRUÇÕES, MELHORIAS, ADAPTAÇÕES, REFORMAS E AMPLIAÇÕES), BEM COMO ADEQUAÇÃO E ELABORAÇÃO DE PROJETOS, AS BUILT E ORÇAMENTOS BÁSICOS DE PEQUENA COMPLEXIDADE, COM FORMATAÇÃO PARA IMPRESSÃO DE DESENHOS EM CAD, DE INTERESSE DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE. **PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO**: O CONTRATO TERÁ O PRAZO DE VIGÊNCIA ATÉ 31 DE JULHO DE 2024. **CONTRATADO (A)**: FTDP DE QUEIROZ SERVIÇOS – ME ASSINA PELA CONTRATADO(A): FELIPE TAYRONE DIÓGENES PINTO DE QUEIROZ ASSINA PELA CONTRATANTE(A): IANNY DE ASSIS DANTAS **Jaguaribe/CE, 28 de fevereiro de 2024**. Ianny de Assis Dantas **SECRETÁRIA DE SAÚDE**

\*\*\* \*\*

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** Aviso de Adjudicação e Homologação. Modalidade: **DISPENSA ELETRÔNICA – 2024021601-DE**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, LIMPEZA, PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO, COPA E COZINHA, GÁS, MATERIAIS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS) VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE**. Vencedor: J A COMERCIAL ATACADISTA LTDA Inscrita no CNPJ sob o nº 48.052.851/0001-04. Valor Total: R\$ 29.317,26 (vinte e nove mil, trezentos e dezessete reais e vinte e seis centavos). Conforme a proposta anexada aos autos. Adjuicado e Homologado a Dispensa eletrônica na forma da LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021. 29 de fevereiro de 2024. JOSE RUI PEIXOTO PINHEIRO - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20249009** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10010001/24 - CONTRATO Nº 20249009 - ORIGEM: Dispensa Nº 2024021601-DE-CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CONTRATADO: J A COMERCIAL ATACADISTA LTDA OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, LIMPEZA, PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO, COPA E COZINHA, GÁS, MATERIAIS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS) VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE - VALOR TOTAL: R\$ 29.317,26 (VINTE E NOVE MIL, TREZENTOS E DEZESSETE REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS)** - PROGRAMA DE TRABALHO: 01.001.0101.01.031.0001.2.001 - Manutenção das Atividades do Poder Legislativo, no elemento de despesa 3.3.90.30.00 Material de Consumo. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024 - DATA DA ASSINATURA: 29 de fevereiro de 2024.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA** Processo nº 10010001/24 - Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, LIMPEZA, PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO, COPA E COZINHA, GÁS, MATERIAIS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS) VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE**. Fundamento Legal: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133 de 01/04/2021. Declaração de Dispensa em 29 de fevereiro de 2024. JOSE RUI PEIXOTO PINHEIRO. ORDENADOR DE DESPESAS. Proponente: J A COMERCIAL ATACADISTA LTDA. CNPJ/MF Nº 48.052.851/0001-04. Valor Global: R\$ 29.317,26 (vinte e nove mil, trezentos e dezessete reais e vinte e seis centavos).

\*\*\* \*\*